

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA Processo no: 0001462-85.2017.8.26.0037 Classe - Assunto Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Sistema Remuneratório e Benefícios Exequente: Diego Hernandez Monteiro de Barros Executado: "Fazenda do Estado de São Paulo **CONCLUSÃO** Em 21 de setembro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior O Escrevente Vistos. Ante a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentença, nos termos do artigo 924, II do CPC. Expeça-se oficio para transferência dos valores depositados a fls.112/113, conforme requerido a fls.110/111. Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos. P.R.I.C. Araraquara, 21 de setembro de 2018. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11,419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

| em | ae | ae |
|----------|---------------------|-------------------------------|
| Recebo | estes autos em car | tório com a r. Sentença supra |
| O Escre | vente | |
| <u>C</u> | ERTIDÃO – REC | GISTRO DE SENTENÇA |
| Em | de | de |
| | i a r. Sentença sup | |
| O Fector | vanta | |